

PORTARIA Nº.391/2023 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre retirar e conceder gratificação, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

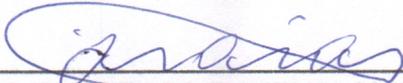
Art. 1º - RETIRAR do Sr. **ALBERIO DA SILVA SANTOS**, que exerce o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO** símbolo **CC-6**, matrícula nº **300325-1**, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO de 85% (oitenta e cinco por cento) e **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO de 49% (quarenta e nove por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 31 de outubro de 2023.




ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

